



Presidência da República
Secretaria Especial dos Direitos Humanos

RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

1. Dados gerais de identificação da Unidade

Nome completo e sigla:	Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH/PR
CNPJ:	05.478.625/0001-87
Natureza jurídica:	Órgão da administração direta do Poder Executivo
Vinculação:	Presidência da República
Endereço completo:	Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Ed. Sede do Ministério da Justiça, sala 422 – CEP: 70064-900 - Brasília – DF – telefones: 61 3429 3142/ 3106/ 3744/ 3318
Internet:	http://www.presidencia.gov.br/sedh
Unidades Gestoras:	200016 – Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH/PR CNPJ: 05.478.625/0001-87 110244 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA CNPJ: 05.478.625/0002-68 110198 – Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Recursos Externos – SEDH/PR-REC EXT CNPJ: 05.478.625/0001-87
Normativos:	Criação e finalidade: Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 (DOU 29/05/2003); Decreto nº 5.174, de 9 de agosto de 2004 (DOU 10/08/2004), modificado pelo Decreto nº 5.783, de 24 de maio de 2006 (DOU 25/05/2006). Regimento Interno: Portaria SEDH nº 22, de 22 de fevereiro de 2005 (DOU 23/02/2005)
Função de Governo:	Direitos da Cidadania
Situação da unidade:	Em funcionamento

2. Responsabilidades Institucionais

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH foi criada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no âmbito da Presidência da República, para

“assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência e promoção da sua integração à vida comunitária, bem como coordenar a política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário,

como por organizações da sociedade, e exercer as funções de ouvidoria-geral da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias.”¹

A institucionalização da temática dos direitos humanos no âmbito do Poder Executivo Federal tem como marcos principais a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH (1996) e da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça – SNDH/MJ (1997). A organização da SNDH/MJ deu-se em decorrência do compromisso e da necessidade de coordenar a implementação do PNDH.

Em 1999, a SNDH/MJ foi elevada ao *status* de Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, ainda vinculada ao Ministério da Justiça. Tal condição permitiu alcançar certa autonomia em relação ao Ministério e dava a seu titular a prerrogativa de participar das reuniões ministeriais coordenadas pelo Presidente da República.

Desde 2003, a temática passou a ser dirigida por órgão específico de *status* ministerial, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR. Além da mudança na vinculação institucional, a autonomia política foi em muito ampliada na medida em que seu titular dispõe de prerrogativas similares a dos demais Ministros de Estado. Na esfera administrativa, a condição de Secretaria Especial mantém restrita a autonomia no que tange à área de logística, pessoal, tecnologia de informação entre outras.

A seqüência de movimentos de elevação do status institucional do tema reflete o reconhecimento por parte do Estado brasileiro de que, apesar de avanços marcantes, graves violações aos direitos humanos permanecem ocorrendo no país e afligindo toda a população, com destaque para grupos sociais historicamente discriminados. O documento “Exame Periódico de Revisão Universal” recentemente encaminhado pelo Brasil ao Conselho de Direitos Humanos da ONU menciona essa situação:

“No Brasil, importantes avanços registrados desde a redemocratização ainda convivem com a persistência de graves violações de direitos. Esses fatos demonstram que, não obstante as inúmeras conquistas que expandiram a proteção dos direitos humanos, exigem-se, ainda, muitas outras iniciativas e mudanças no âmbito dos poderes públicos e também na esfera da vida social para atingir o desejável estágio de universalização e consolidação. Mesmo com uma economia estável, dinâmica e emergente, e com agressivas políticas de inclusão social, o Brasil ainda registra indicadores estatísticos apontando grave desigualdade na distribuição de renda. As políticas de Estado voltadas para a conquista da igualdade econômico-social ainda requerem esforços permanentes de longa duração para que se verifique o pleno cumprimento das obrigações internacionalmente assumidas para a proteção e promoção dos direitos humanos.”²

3. Estratégia de atuação

A articulação e a mobilização institucionais são características centrais da atuação da SEDH/PR. Tendo em vista que o atendimento aos compromissos internacionais³ e nacionais⁴ de direitos humanos é tarefa de todo o Estado e da sociedade, a Secretaria cumpre suas atribuições com foco na constituição e consolidação de ampla rede de parcerias que envolvem desde Ministérios e Secretarias Especiais, como outros órgãos dos três poderes e das três esferas de Governo, além do Ministério Público Federal e dos Estados. Tal rede envolve de forma destacada a participação das organizações e movimentos sociais.

¹ Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

² Exame Periódico de Revisão Universal, disponível no site da SEDH (http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/arquivos/rpu.pdf).

³ O Brasil é signatário de praticamente todos os tratados internacionais de direitos humanos tanto do sistema ONU quanto da OEA.

⁴ Destacam-se a Constituição Federal, o Programa Nacional de Direitos Humanos, além de outros normativos específicos sobre direitos humanos.

Destaque-se, nesse sentido, que incumbe à SEDH/PR a coordenação de políticas nacionais vinculadas a grupos ou temas específicos, como é o caso de Crianças e Adolescentes, Pessoas com Deficiência, Idosos, Homossexuais, Combate à Tortura, Direito à Memória e à Verdade e Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas. Cabe, ainda, à Secretaria coordenar a articulação político-institucional relacionada aos temas Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Erradicação do Trabalho Escravo.

Igualmente, ressalte-se a existência de espaços institucionais relevantes que consolidam a articulação e a mobilização em torno do tema, caso das Conferências Nacionais temáticas⁵ e os Conselhos Nacionais vinculados à secretaria, que serão tratados em título posterior.

Ademais, conforme se demonstrará adiante, é de se mencionar que a execução orçamentária do órgão é marcada pela realização de transferências voluntárias e ao setor privado (entidades privadas sem fins lucrativos) por meio de convênios e termos de parceria, fato que corrobora para demonstrar e fortalecer sua rede de parcerias.

Na mesma linha, a Secretaria tem destacada atuação no cenário internacional com participação marcante no Conselho de Direitos Humanos e outros órgãos e agências da Organização das Nações Unidas, na Comissão e na Corte Interamericanas de Direitos Humanos e na reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos do Mercosul, além de crescente cooperação bilateral. Internamente, tal atuação é marcada pela cooperação técnica com diversas agências da ONU e de outros organismos multilaterais.

No ano 2007, as características de articulação e mobilização foram ainda mais acentuadas na agenda de trabalho da SEDH/PR. O exercício foi marcado pela maior integração entre os vários temas sob sua coordenação e pelo reforço na incorporação do olhar de direitos humanos em diversas políticas setoriais, na atuação de outros órgãos.

A elaboração do novo PPA e a coordenação dos trabalhos de planejamento de 4 temas do PAC Social (Criança e Adolescente, Registro Civil de Nascimento e Documentação Civil Básica, Pessoas com Deficiência e Idosos) reforçaram o papel de articulação da SEDH e propiciaram mais foco na atuação sobre os temas, elevando a importância dessas políticas e estabelecendo articulação direta com a Presidência da República na gestão e acompanhamento das ações.

A continuidade e a ampliação de seus principais programas e ações permitiram conquistas e avanços expressivos na promoção e defesa dos direitos de todos os brasileiros e brasileiras.

Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual – LOA 2007, acrescida de créditos extraordinários⁶, definiu recursos da ordem de R\$ 159.413.274,00 (cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e setenta e quatro reais) para a SEDH, incluindo as seguintes unidades gestoras:

UG 200016 – Secretaria Especial dos Direitos Humanos;
UG 110198 – Recursos Externos (União Européia); e
UG 110244 – Fundo Nacional da Criança e do Adolescente.

Apesar de a totalidade dos recursos orçamentários aprovados em lei ter sido disponibilizada, na prática houve a imposição de limites, por parte da COPLA/DIROF/SA/CC/PR, na forma da chamada “cota de limite orçamentário”. A disponibilização de recursos e a execução são apresentadas na tabela abaixo:

⁵ Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos das Pessoas com Deficiência, Direitos dos Idosos e Políticas Públicas para o segmento GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transexuais), esta última convocada em 2007, com realização prevista para junho de 2008.

⁶ Os créditos extraordinários aprovados, destinados à SEDH, somaram R\$ 23.700.000,00

	LOA + Créditos	Cota de Limite Orçamentário (A)	Empenhado + Descentralizado (B)	% B/A
UG 200016 (SEDH)	93.605.625	76.301.925	75.758.839	99,28
UG 110198 (UE) ⁷	5.576.000	5.576.000	1.507.019	27,02
UG 110244 (FNCA) ⁸	60.231.649	60.231.649	57.047.735	94,71

Sobre a performance de execução das UG's 110198 e 110244, há que se considerar que os recursos disponibilizados, diferentemente do que ocorre com a Fonte 100, são automaticamente transferidos de um exercício para o outro, ou seja, estão disponíveis para o exercício de 2008.

Quadro Comparativo da Execução Orçamentária

Os recursos disponibilizados foram empregados nos programas de atuação desta Secretaria, visando maximizar os resultados a serem alcançados. A seguir, quadros demonstrativos da relação entre valor disponibilizado e percentual de execução para as unidades gestoras:

1 – Unidade Gestora 200016 – Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Programa	LOA 2007	Cota de Limite Orçamentário (R\$)	Executado
0068 – Erradicação do Trabalho Infantil	60.000	76.301.925,00	0,00
0073 – Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	5.740.000		3.739.000
0107 – Erradicação do Trabalho Escravo	430.000		257.136,69
0152 – Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei	7.534.000		7.533.364,22
0153 – Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	8.122.500		8.000.057,19
0154 – Direitos Humanos, Direitos de Todos	20.689.994		15.314.446,57
0155 – Gestão da Política de Direitos Humanos	2.022.518		2.022.518
0670 – Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas	15.572.000		15.085.052,80
0750 – Apoio Administrativo	14.434.613		13.340.138,38
1078 – Nacional de Acessibilidade	1.730.000		1.665.252,64
1086 – Promoção e Defesa de Pessoas com Deficiência	7.820.000		4.572.692,04
1282 – Proteção Social Especial	9.250.000		4.229.181
8017 – Proteção da Adoção e Combate ao Sequestro Internacional	200.000		0
TOTAL	93.605.625		75.758.839,53

2 – Unidade Gestora – Recursos Externos (União Européia):

Programa	LOA 2007	Executado
0154 – Direitos Humanos, Direitos de Todos	5.576.000	1.507.019
TOTAL	5.576.000	1.507.019

3 – Unidade Gestora – Fundo Nacional da Criança e do Adolescente:

Programa	LOA 2007	Executado
0073 – Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	201.761	201.076
0152 – Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei	40.692.462	40.304.424,82

⁷ Recursos provenientes de doação da União Européia para o projeto “Assistência Técnica para Ouvidoria de Polícia e Policiamento Comunitário”.

⁸ Inclui recursos provenientes de doações ao Fundo Nacional da Criança e do Adolescente – FNCA.

0153 – Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	16.031.851	14.528.746,60
8028 – Segundo Tempo	3.305.575	2.012.802,48
TOTAL	60.231.649	57.047.049,9

4. Objetivos e Metas Institucionais e Programáticas

Durante a vigência do PPA 2004-2007, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos organizou sua atuação com base nos seguintes Megaobjetivos e Desafios de Governo:

MEGAOBJETIVO I - Inclusão Social e Redução das Desigualdades Social

1. Combater a fome visando a sua erradicação e promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo o caráter de inserção e cidadania.
7. Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos sociais e culturais.

MEGAOBJETIVO III - Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

30. Promover os valores e os interesses nacionais e intensificar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional.

Para o mesmo período, foi elaborado um conjunto de nove Orientações Estratégicas para a SEDH que foram adotadas para a construção, revisão e implementação do conjunto de programas sob sua responsabilidade.

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA – 2004-2007

1. Implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH II) e estabelecimento de mecanismos de monitoramento de suas ações, assim como dos programas governamentais destinados à promoção e garantia desses direitos.
2. Criação do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos, constituído por núcleos regionais e estaduais destinados a monitorar e agilizar as providências adotadas para a reparação das violações de direitos humanos.
3. Fortalecimento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente nos estados e municípios, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).
4. Ampliação e melhoria dos serviços voltados para a proteção jurídico-social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, privilegiando a escola como espaço de prevenção da violência e participação social.
5. Ampliação da oferta e melhoria de serviços voltados para o cumprimento de medidas sócio-educativas não-privativas de liberdade e humanização do atendimento nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei.
6. Estabelecimento de políticas públicas, em parceria com órgãos públicos e organizações da sociedade, destinadas ao combate à discriminação e ao preconceito em razão de diferenças étnicas, de gênero, idade e/ou orientação sexual.
7. Implementação de políticas públicas destinadas à garantia dos direitos da pessoa portadora de deficiência.
8. Manutenção e Ampliação do Sistema Nacional de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, incluindo adolescentes em situação de vulnerabilidade e defensores de direitos humanos.

9. Formulação de estratégias de promoção e defesa dos direitos humanos em conjunto com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e com a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial.

4.1. Gestão dos Principais Programas e Ações

Ao longo de 2007, a SEDH/PR gerenciou a implementação de 10 programas do PPA e coordenou ações de outros 3 programas de Ministérios. A seguir serão apresentadas informações sobre os principais programas e ações no que tange a suas realizações e às dificuldades enfrentadas no processo de implementação, organizados por áreas de atuação.

4.1.1. PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

É a Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos a unidade responsável por gerenciar dois programas, além de coordenar ações do programa Erradicação do Trabalho Escravo.

Destaque-se que no âmbito do programa Direitos Humanos, Direitos de Todos há ações coordenadas por unidades vinculadas ao Gabinete do Secretário Especial e por outros Ministérios como se verá adiante.

Programa 0670 - Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas

Tipo de programa	Finalístico		
Objetivo	Garantir proteção especial a testemunhas e a vítimas sobreviventes de crimes		
Público beneficiário	Testemunhas e vítimas de crimes		
Gerente	Perly Cipriano	Contato	perly.cipriano@sedh.gov.br 3429-3128/ 3670
Gerente Executivo	Nilda Maria Turra Ferreira	Contato	nilda.ferreira@sedh.gov.br 3429 3152
Indicadores apurados no exercício			

Taxa de Atendimento de Pessoas com Necessidade de Proteção

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	PERCENTAGEM
Índice Início PPA:	100,00	Data da Apuração:	31/12/2003
Índice ao Final do PPA	100,00	2007	100,00

Taxa de Beneficiários encaminhados para Programas de Capacitação

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	0,00	Data da Apuração:	
Índice ao Final do PPA	0,00	2007	22,00

Taxa de Jovens Beneficiários Encaminhados para a Escola

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	0,00	Data da Apuração:	
Índice ao Final do PPA	0,00	2007	91,00

Tempo Médio de Permanência no Programa

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	--
Índice Início PPA:	0,00	Data da Apuração:	
Índice ao Final do PPA	0,00	2007	24,00

Por meio do programa Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas foram investidos R\$ 15 milhões no apoio a 25 centros de atendimento a vítimas, e na disponibilização de 1002 vagas no Sistema de Proteção, com a manutenção do programa federal e de 19 serviços estaduais.

0881 - Apoio a Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes (pessoa assistida/unidade) - Operações Especiais

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	3.250,00		3.250,00	100
Financeiro	2.672.000		2.672.000	100

0724 - Apoio a Serviços de Assistência e Proteção a Testemunhas Ameaçadas (pessoa protegida/unidade) - Operações Especiais

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	1.002,00		1.002,00	100

Financeiro	12.200.000	12.154.168	99,62
-------------------	------------	------------	-------

Com os recursos do exercício, foram viabilizadas 1002 vagas nos serviços de proteção apoiados pela Secretaria. Esse é o número lançado como meta física realizada. Não obstante, importa salientar que de fato ao longo do ano o número de pessoas efetivamente protegidas foi de 700. A diferença diz respeito à necessidade do sistema de proteção sempre dispor de vagas sobressalentes tendo em vista que a demanda por proteção pode sofrer variação em virtude de ações de combate à impunidade, que fogem da previsão da SEDH, a exemplo de CPIs federais e estaduais, operações conjugadas da Polícia Federal e Estaduais, etc.

6244 - Capacitação e Formação de Agentes Operadores dos Serviços de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas (agente capacitado/unidade) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		70	128	182,86
Financeiro	200.000		200.000	100

O acréscimo significativo no número de pessoas capacitadas teve como razão a participação do estado e a entidade executora (ONG) conveniados que organizaram e hospedaram o evento de capacitação destinado ao aprimoramento da capacidade das equipes técnicas dos programas de proteção, incorporando recursos próprios na forma de contrapartida. Ademais, importa ressaltar que foi realizado seminário nacional contando com participação de especialistas internacionais no tema, que contou com presença de 200 profissionais atuantes em áreas afins como o Ministério Público, Judiciário, Polícias que não integram as equipes técnicas do programa.

2272 - Gestão e Administração do Programa

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro	500.000		58.886	11,78

Programa 0154 - Direitos Humanos, Direitos de Todos

Tipo de programa	Finalístico		
Objetivo	Construir capacidades institucionais e individuais de intervenção com vistas à promoção, garantia e defesa dos direitos humanos		
Público beneficiário	Sociedade em geral		
Gerente	Perly Cipriano	Contato	perly.cipriano@sedh.gov.br 3429-3128/ 3670
Gerente Executivo	Tarcízio Ildefonso Costa Júnior	Contato	tarcizio.junior@sedh.gov.br 3429-3128/ 3670
Indicador apurado no exercício			

Taxa de Estados com Conselhos de Direitos Humanos

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	PERCENTAGEM
Índice Início PPA:	18,50	Data da Apuração:	12/01/2001
Índice ao Final do PPA	100,00	2007	74,07

O programa Direitos Humanos, Direitos de Todos investiu R\$ 15 milhões beneficiando 11.720 pessoas com ações de educação em direitos humanos, 88.705 com a emissão de documentos, 132.981 no atendimento dos balcões de direitos e mais 51.160 nos serviços de prevenção e combate à homofobia. Note-se, ainda, a redução constante e gradual do índice de sub-registro de nascimento entre 2001 e 2006, passando de 23% para 12,7%, conforme dados do IBGE em 2007. O Plano de Ações Integradas contra a Tortura recebeu a adesão de 6 novos estados.

Sob responsabilidade da coordenação-Geral de Proteção a Defensores de Direitos Humanos a ação Proteção a Defensores de Direitos Humanos possibilitou a consolidação e o fortalecimento de 2 programas estaduais e a instalação do mais 1 no ES.

O projeto de Assistência Técnica para Ouvidorias de Polícia e Policiamento Comunitário, que dispõe de recursos oriundos de doação da União Européia, alcançou 14 estados.

0895 - Apoio à Capacitação em Direitos Humanos (pessoa capacitada/unidade) - Operações Especiais

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		4.000,00	11.720,00	293
Financeiro	2.290.000		2.209.649	96,49

Com relação à diferença registrada entre o percentual de execução financeira e o de execução física, esclarecemos que, não foram debitados da execução financeira os valores relativos aos "restos a pagar" e "valores descentralizados". Por outro lado, foi registrado na execução física uma meta referente a Convênios estabelecidos com

Universidades federais públicas, para as quais os recursos foram descentralizados. Vale registrar que o percentual de pessoas capacitadas referente a esses repasses representa 35% da meta total realizada em 2007.

0728 - Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos (centro apoiado/unidade) - Operações Especiais

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	34	4	11,76
Financeiro	1.560.000	960.000	61,54

0896 - Apoio a Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos (conselho apoiado/unidade) - Operações Especiais

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	605	3	0,5
Financeiro	340.000	65.000	19,12

Ref. Loc 0058 (PI) - Devido ao fato da ação ter sido prevista por um parlamentar, que por ventura não conhecia a realidade da mesma, fez uma previsão equivocada da quantidade de conselhos a serem atendidos, logo o recurso previsto não foi suficiente para contemplá-los.

09AT - Apoio à Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e Fornecimento de Documentação Civil Básica (documento emitido/unidade) - Operações Especiais

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	10.000,00	88.705,00	887,05
Financeiro	499.998	499.824	99,97

Estão apresentados os resultados de emissão de documentação pelo Programa Balcão de Direitos, a que se refere esse produto: Certidão de nascimento, casamento e óbito; carteira de identidade (RG); título de eleitor; carteira de trabalho e previdência social (CTPS); registro administrativo tardio indígena; registro de pescador. O resultado muito maior que o previsto se deve ao fato de que em 2006 o número de documentação emitida pelo Balcão de Direitos foi baixo pela ênfase dada, naquele ano, às ações de mediação de conflito, e em 2007 o foco prioritário foi dado à emissão de documentação civil. Quanto à mobilização nacional para o registro civil de nascimento essa estimulou e orientou para a emissão de registro civil em todo o país com ênfase na Amazônia. Não é possível apresentar o indicador de sub-registro de nascimento dos nascidos vivos/ do ano 2007 - dado estatístico base para aferir o sucesso da mobilização nacional, devido ao fato de que essa taxa somente será disponibilizada pelo IBGE em dezembro de 2008. O registro de nascimento é condição para obter qualquer outra documentação e a mobilização nacional para o registro civil de nascimento vem contribuindo nesse sentido, com ênfase especial, em 2007, no registro civil dos povos indígenas. Os dados do IBGE referentes ao ano de 2006, divulgados em dezembro de 2007 indicaram que 2.799.128 crianças nascidas vivas foram registradas no primeiro ano de vida, sendo que 408.980 crianças não foram registradas (12,7%). O indicador de 2002 era de 20,9% de subregistro.

09AS - Apoio a Serviços de Orientação Jurídica Gratuita, de Mediação de Conflitos e de Informações em Direitos Humanos (Balcões de Direitos) (pessoa atendida/unidade) - Operações Especiais

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	35.011,00	138.301,00	395,02
Financeiro	3.300.000	2.497.923	75,69

O alto índice de execução deve-se à realização de balcões itinerantes, ação essa que envolve vários parceiros, como Prefeitura Municipal, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, Delegacia Regional do Trabalho, Instituto de Identificação, Cartório, INSS, Receita Federal, Associações Comunitárias, entre outros, que prestam serviços como emissão de documentação civil, orientação e assistência jurídica e oficinas de capacitação em direitos humanos, disponibilizando seus serviços, gratuitamente, ao público dos Balcões num determinado período de visita a um ou mais municípios, todos juntos e ao mesmo tempo. Essa concentração de serviços, além do deslocamento de toda essa estrutura para próximo de onde o cidadão mora, permite alcançar um grande número de pessoas e uma relação custo-benefício bastante satisfatória.

0B08 - Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia (pessoa beneficiada/unidade) - Operações Especiais

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	62.200,00	51.160,00	82,25
Financeiro	6.400.000	4.205.316	65,71

11H8 - Assistência Técnica para Ouvidoria de Polícia e Policiamento Comunitário (unidade assistida/unidade) - Projeto

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	3	14	466,67
Financeiro	5.576.000	1.501.146	26,92

Houve necessidade de correção da meta física para adequá-la à realidade do acordo de cooperação com a União Européia que previa o atendimento a 14 estados. A propósito da baixa execução orçamentária, vale explicitar algumas das razões que levaram a esse patamar: 1) mudança na diretoria do projeto - ao longo de 2007, foi necessário substituir por 2 vezes a diretoria do programa, causando atrasos na compreensão do funcionamento do acordo; 2) mudança na equipe da União Européia no Brasil que estabeleceu novas regras para execução dos recursos. Acrescente-se que somente após a realização de auditoria (dez/07) e o recebimento de seus resultados (data a definir), será normalizada a execução das novas atividades; 3) alterações na legislação de convênio - mudanças na IN STN/MF nº 01/97, alterando a forma da contrapartida (antes em bens e serviços mensuráveis, agora em recursos

financeiros) acarretaram dificuldades na negociação com os parceiros executores das novas ações; 4) burocracia relacionada a procedimentos licitatórios e priorização desses procedimentos. Como exemplo, pode-se citar processo referente à aquisição de equipamentos de informática para as ouvidorias e o desenvolvimento do banco de dados e sistema de informações nacionais (total de R\$ 1 milhão) que já levam mais de um ano e meio sem definição.

► A presente ação é financiada com recursos de doação da União Européia. Em separado serão apresentadas as informações específicas exigidas pelo Relatório de gestão.

**9954 - Concessão do Prêmio Direitos Humanos
(prêmio concedido/unidade/ano) - Não Orçamentárias**

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1	1	100

**4906 - Disque Direitos Humanos
(denúncia encaminhada/unidade) - Atividade**

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	5.000,00	0	0
Financeiro	1.000.000	1.000.000	100

2447 - Gerenciamento do Serviço Civil Voluntário

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	5	0	0
Financeiro	30.000	0	0

2272 - Gestão e Administração do Programa

	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	1.499.996	1.298.493	86,57

**9970 - Implementação do Plano Brasil sem Homofobia, de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual
(ação implementada/unidade) - Não Orçamentárias**

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	10	0	0

**9956 - Implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
(ação implementada/unidade) - Não Orçamentárias**

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	10	13	130

**9955 - Mobilização para a implementação do Plano Nacional contra a Tortura
(parceria realizada/unidade) - Não Orçamentárias**

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	10	0	0

O Plano de Ações Integradas para Prevenção e Combate à Tortura no Brasil. (7 estados em 2006 - Alagoas, Acre, Distrito Federal, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Sul) 6 estados em 2007 Bahia, Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão.

**0083 - Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)
(-/-) - Operações Especiais**

	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	120.000	0	0

**0734 - Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos
(-/-) - Operações Especiais**

	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	500.000	309.115	61,82

Os recursos foram destinados a pagamento de indenização relativa ao Caso Damião Ximenes, no qual o Brasil foi condenado no âmbito da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

**6762 - Proteção a Defensores de Direitos Humanos
(defensor protegido/unidade) - Atividade**

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	50	2	4
Financeiro	2.500.000	2.218.962	88,76

Os recursos destinados ao Programa são utilizados na implantação de Programas Estaduais que, por sua vez, realizam as medidas necessárias para a efetiva proteção aos defensores em situação de risco. Devido essa implantação estar em fase inicial nos Estados, o programa concluiu ser de maior importância realizar o fortalecimento dos programas estaduais já implantados e a ampliação para novos estados. Durante esse processo de implantação e fortalecimento, dois casos graves de proteção urgente foram efetivados, de forma direta e emergencial, a fim de garantir a integridade física e a continuidade da atuação dos defensores. Estando ainda aguardando deliberação para efetivação

de proteção, seis casos identificados no final do ano de 2007.

**4641 - Publicidade de Utilidade Pública
(-/-) - Atividade**

	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	650.000	50.000	7,69

Os R\$ 600 mil não executados referem-se a emenda parlamentar cuja execução não foi autorizada.

4.1.2. PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Cabe à Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente o gerenciamento de três programas e a coordenação de ações de outros dois programas (Erradicação do Trabalho Infantil e Segundo tempo). A Subsecretaria dá suporte à atuação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que é o gestor do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente.

No detalhamento das ações, encontram-se informações agrupadas das Unidades gestoras SEDH e FNCA.

O tema da infância e da adolescência se reveste de importância diferenciada especialmente no que se refere ao enfrentamento das campanhas de redução da maioridade penal e à situação de violência contra crianças e adolescentes, ensejados respectivamente pelos fatos relacionados à morte do menino João Hélio, no Rio de Janeiro, e à prisão de uma adolescente numa cela com 20 homens na cidade de Abaetetuba no Pará.

Programa 0073 - Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Tipo de programa	Finalístico		
Objetivo	Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes		
Público beneficiário	Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em relação à violência, ao abuso e à exploração sexual e respectivas famílias		
Gerente	Carmen Silveira de Oliveira	Contato	carmen.silveira@sedh.gov.br 3429 3225
Gerente Executivo	Maria do Socorro Fernandes Tabosa Mota	Contato	maria.tabosa@sedh.gov.br 3429-9969
Indicador apurado no exercício			

Taxa de Evolução do Número de Denúncias Encaminhadas

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	percentual %
Índice Início PPA:	0,00	Data da Apuração:	31/12/2004
Índice ao Final do PPA	0,39	2007	80,00

Na área de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, investimento da monta de R\$ 3,9 milhões permitiu o apoio a 33 projetos de prevenção e enfrentamento ao abuso, tráfico e exploração sexual e o funcionamento do Disque 100, de atendimento e encaminhamento de denúncias, que conta com aporte financeiro adicional da Petrobrás. Esse serviço registrou 940.919 atendimentos, dos quais 24.924 configuraram denúncias.

**0746 - Apoio a Projetos de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
(projeto apoiado/unidade) - Operações Especiais**

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	19	0	0
Financeiro	5.201.761	3.200.761	61,53

0746-0001 - Nacional - 20121 (SEDH)

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	15	0	0
Financeiro	5.100.000	3.099.000	60,76

0746-0001 - Nacional - 20928 (FNCA)

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	4	0	0
Financeiro	101.761	101.761	100

2C61 - Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

(denúncia encaminhada/unidade) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		1.727,00	24.924,00	1.443,20
Financeiro		230.000	230.000	100

Vale ressaltar que além do aporte governamental previsto para o DDN 100, foram aportados recursos externos originário da parceria SEDH/CECRIA/PETROBRÁS, com aporte de R\$ 2.500.000,00

2C61-0001 - Nacional - 20121 (SEDH)

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		976	14.959,00	1.532,68
Financeiro		130.000	130.000	100

2C61-0001 - Nacional - 20928 (FNCA)

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		751	9.965,00	1.326,90
Financeiro		100.000	100.000	100

2272 - Gestão e Administração do Programa**(-/-) - Atividade**

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro		510.000	480.000	94,12

Programa 0152 - Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei

Tipo de programa	Finalístico		
Objetivo	Ampliar e aperfeiçoar os serviços voltados para o cumprimento de medidas socioeducativas não-privativas de liberdade e humanizar o atendimento nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a Lei		
Público beneficiário	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos		
Gerente	Carmen Silveira de Oliveira	Contato	carmen.silveira@sedh.gov.br 3429 3225
Gerente Executivo	Manoel Carlos Formigli de Souza	Contato	manoel.souza@sedh.gov.br 3429-3848
Indicador apurado no exercício			

Taxa de Atendimento dos Adolescentes em Conflito com a Lei

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	percentual %
Índice Início PPA:	0,40	Data da Apuração:	31/12/2004
Índice ao Final do PPA	0,47	2007	0,25

Após o Levantamento Nacional dos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas, realizado em 2006, verificou-se que há cerca de 60 mil adolescentes nesta situação. A taxa anteriormente indicada, 40%, era uma estimativa, pois não havia dados tendo por base um levantamento real.

Em 2007, 41.597 pessoas foram atendidas pelo programa em diversas modalidades, sendo que destes, 14.978 eram adolescentes, representando um dado real de 25% da população em conflito com a lei.

O programa Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei investiu R\$ 30 milhões na criação de 2.036 vagas em unidades de internação restritiva e provisória, assim como na qualificação do atendimento a 39.919 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos.

Comentário inserido no Sigplan relativo às duas ações do programa:

Em 2007, a SEDH lançou edital público (Resolução CONANDA n.º 122 de 03 de janeiro de 2007) o qual dispôs sobre os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SPDCA/SEDH), e do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Esse edital estabeleceu, ainda, linhas de financiamento na área do Atendimento Socioeducativo dos Adolescentes em Conflito com a Lei, são elas: 1.1 Municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade) através de convênios com os governos municipais das capitais; 1.2 Reforma, construção ou ampliação de ambulatórios de saúde nas unidades de internação e internação provisória, para os estados que assinaram a carta de adesão ou tenham sido habilitados no Ministério da Saúde, conforme as normas específicas; 1.3 Realização de seminários estaduais para implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) com apoio do governo estadual; 1.4 Realização de pesquisa estadual sobre o Sistema de Atendimento Socioeducativo; 1.5 Formação continuada dos profissionais dos sistemas socioeducativos estaduais; 1.6 Descentralização das medidas socioeducativas em meio aberto, por meio da mobilização, capacitação dos atores sociais envolvidos e equipagem dos núcleos implantados para execução da medida socioeducativa e apoio à implementação da medida socioeducativa de semiliberdade; 1.7 Construção, reforma e ampliação de unidades de internação, internação provisória ou semiliberdade; 1.8 Fortalecimento dos núcleos especializados de defesa do adolescente em conflito com a lei das defensorias públicas estaduais; 1.9 Defesa técnica dos adolescentes em conflito com a lei por meio de apoio a centros de defesa; e 1.10 Equipagem de ambulatórios de saúde nas unidades de internação e internação provisória, para os estados que assinaram a carta de adesão ou tenham sido habilitados no Ministério da Saúde, conforme as normas específicas.

0878 - Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Internação Restritiva e Provisória (vaga criada/unidade) - Operações Especiais

Previsto	Atual	Realizado	%
----------	-------	-----------	---

Físico	754	906	120,16
Financeiro	28.426.462	28.115.971	98,91
A meta física aqui informada (302) considerou os projetos apoiados na linha de financiamento 1.2 bem como projetos estratégicos de construção, reforma e ampliação de unidades socioeducativas. Apesar de ter sido estimada a criação de 244 vagas, os convenientes otimizaram os recursos repassados e nos projetos conveniados criarão mais vagas do que as previstas anteriormente.			
0878-0058 - Construção de Centro de Atendimento de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e Egressos - Lagarto - SE - 20121 (SEDH)			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	30	100	333,33
Financeiro	350.000	350.000	100
Apesar de ter sido estimada a criação de 30 vagas, o conveniente otimizou os recursos e no projeto conveniado criará 100 vagas. Insta salientar que trata-se de emenda parlamentar.			
0878-0001 - Nacional - 20928 (FNCA)			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	244	302	123,77
Financeiro	4.376.462	4.376.342	100
0878-0103 - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário) - 20928 (FNCA)			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	90	54	60
Financeiro	4.800.000	4.800.000	100
Apesar de ter sido estimada a criação de 90 vagas conforme limite estabelecido nos parâmetros do SINASE, após análise arquitetônica e pedagógica do projeto apresentado, concluiu-se que a criação de 54 vagas aumentará a qualidade do atendimento socioeducativo aos adolescentes.			
0878-0105 - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário) - 20928 (FNCA)			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	90	80	88,89
Financeiro	4.800.000	4.800.000	100
Apesar de ter sido estimada a criação de 90 vagas conforme limite estabelecido nos parâmetros do SINASE, após análise arquitetônica e pedagógica do projeto apresentado, concluiu-se que a criação de 80 vagas aumentará a qualidade do atendimento socioeducativo aos adolescentes.			
0878-0109 - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário) - 20928 (FNCA)			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	90	70	77,78
Financeiro	4.800.000	4.800.000	100
Apesar de ter sido estimada a criação de 90 vagas conforme limite estabelecido nos parâmetros do SINASE, após análise arquitetônica e pedagógica do projeto apresentado, concluiu-se que a criação de 70 vagas aumentará a qualidade do atendimento socioeducativo aos adolescentes.			
0878-0101 - No Estado do Pará (Crédito Extraordinário) - 20928 (FNCA)			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	40	40	100
Financeiro	1.500.000	1.440.000	96
0878-0107 - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário) - 20928 (FNCA)			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	130	80	61,54
Financeiro	6.300.000	6.049.629	96,03
Foram conveniados 02 projetos com o Governo do Rio de Janeiro para criação de 60 vagas em unidade de internação e outras 20 vagas em CRIAM (unidade de semiliberdade), atendendo aos parâmetros do SINASE. Apesar de ter sido estimada a criação de 130 vagas, após análise arquitetônica e pedagógica dos 02 projetos apresentados, concluiu-se que a criação de 80 vagas aumentará a qualidade do atendimento socioeducativo aos adolescentes.			
0878-0111 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário) - 20928 (FNCA)			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	40	180	450
Financeiro	1.500.000	1.500.000	100
Apesar de ter sido estimada a criação de 40 vagas para 01 Unidade Socioeducativa, o conveniente otimizou os recursos e nos projetos conveniados criará 180 vagas (2 convênios, cada um com 90 vagas, atendendo ao limite estabelecido nos parâmetros do SINASE).			
0880 - Apoio a Serviços de Atendimento de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e Egressos (pessoa atendida/unidade) - Operações Especiais			
	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	11.263,00	39.919,00	354,43
Financeiro	19.800.000	19.721.819	99,61

0880-0001 - Nacional - 20121 (SEDH)

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	4.087,00		15.282,00	373,92
Financeiro	7.184.000		7.183.365	99,99

A meta física aqui informada (15.282) considerou apenas os projetos apoiados nas linhas de financiamento 1.1, 1.3, 1.5, 1.6, 1.8, 1.9. As linhas 1.4 e 1.10 não puderam ser contabilizadas por possuírem outras unidades de medida (pesquisa realizada e ambulatório equipado). Insta salientar que as linhas de financiamento 1.2 e 1.7 não foram financiadas com recursos da ação 0880 e sim da Ação 0878 (Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Internação Restritiva e Provisória).

0880-0001 - Nacional - 20928 (FNCA)

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	7.176,00		24.637,00	343,32
Financeiro	12.616.000		12.538.454	99,39

A meta física aqui informada (24.637) considerou os projetos apoiados apenas nas linhas de financiamento 1.1, 1.3, 1.5, 1.6, 1.8, 1.9. As linhas 1.4 e 1.10 não puderam ser contabilizadas por possuírem outras unidades de medida (pesquisa realizada e ambulatório equipado). Insta salientar que as linhas de financiamento 1.2 e 1.7 não foram financiadas com recursos da ação 0880 e sim da Ação 0878 (Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Internação Restritiva e Provisória).

Programa 0153 - Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tipo de programa	Finalístico		
Objetivo	Promover a política de atendimento e garantir e a ampla defesa jurídico-social de crianças e adolescentes		
Público beneficiário	Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos		
Gerente	Carmen Silveira de Oliveira	Contato	carmen.silveira@sedh.gov.br 3429 3225
Gerente Executivo	Mariza Seixas Tardelli De Azevedo	Contato	mariza.azevedo@sedh.gov.br 3429-3961
Indicador apurado no exercício			

Taxa de Municípios com Implantação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	PERCENTAGEM
Índice Início PPA:	68,00	Data da Apuração:	31/12/2001
Índice ao Final do PPA	90,00	2007	89,90

No âmbito do programa Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram investidos R\$ 20,4 milhões, com destaque para as seguintes realizações: proteção a 2.095 adolescentes ameaçados de morte e seus familiares, criação de 7 Escolas de Conselhos e implementação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. A realização da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente ganhou destaque, tanto por ser a primeira de caráter deliberativo, quanto pelo maior número de participantes (cerca de 1.500, sendo 25% de delegados adolescentes).

0732 - Apoio à Implantação de Módulos do Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência (Sipia) (módulo implantado / unidade) - Operações Especiais

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	3		1	33,33
Financeiro	1.500.000		870.066	58

0732-0001 - Nacional - 20928 (FNCA)

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	3		1	33,33
Financeiro	1.500.000		870.066	58

0B06 - Apoio a Projetos de Promoção, Defesa e Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária (criança/ adolescente atendido /unidade) - Operações Especiais

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	255		150	58,82
Financeiro	900.000		668.241	74,25

A unidade de medida do produto da Ação foi mal definida, deveria ser: projetos apoiados. Nem todos os projetos que foram apoiados em 2007 apresentaram metas de crianças e adolescentes atendidos e os que definem esta meta, apresentam números bastante superiores com a meta aqui definida. Desta forma a meta física aqui indicada como realizada, foi lançada com o objetivo de obter coerência com o realizado financeiro.

0B06-0001 - Nacional - 20121 (SEDH)

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	28		0	0
Financeiro	100.000		0	0

0B06-0001 - Nacional - 20928 (FNCA)

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	227	150	66,08
Financeiro	800.000	668.241	83,53

0882 - Apoio a Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes que tenham Direitos Ameaçados ou Violados (-/-) - Operações Especiais

	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	864.658	714.015	82,58

Nesta ação foram lançados convênios de: capacitação de conselhos de direitos e tutelares (AL; CE; PR); Descentralização para Fundação Oswaldo Cruz no projeto de capacitação a distância; Criação de Portal CONANDA; Municipalização de medidas sócio-educativas em meio aberto(RJ); Fortalecimento da Rede Local de Enfrentamento à Violência de Crianças e Adolescentes(CE).

0882-0001 - Nacional - 20928 (FNCA)

	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	864.658	714.015	82,58

0730 - Apoio a Serviços de Atendimento Jurídico-Social a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (criança/ adolescente atendido /unidade) - Operações Especiais

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	2.262,00	2.095,00	92,62
Financeiro	6.000.000	5.999.999	100

0730-0001 - Nacional - 20121 (SEDH)

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	2.262,00	2.095,00	92,62
Financeiro	6.000.000	5.999.999	100

0B78 - Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (conselho atendido/unidade) - Operações Especiais

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	27	24	88,89
Financeiro	1.000.000	999.999	100

0B78-0001 - Nacional - 20928 (FNCA)

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	27	24	88,89
Financeiro	1.000.000	999.999	100

6247 - Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (pessoa capacitada/unidade) - Atividade

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	14.799,00	11.512,00	77,79
Financeiro	10.339.693	10.183.053	98,49

6247-0001 - Nacional - 20121 (SEDH)

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	1.891,00	1.800,00	95,19
Financeiro	622.500	615.371	98,85

6247-0001 - Nacional - 20928 (FNCA)

	Previsto Atual	Realizado	%
Físico	12.908,00	9.712,00	75,24
Financeiro	9.717.193	9.567.682	98,46

2C63 - Estudos e Pesquisas na Área de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	1.000.000	992.138	99,21

2272 - Gestão e Administração do Programa

	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	2.550.000	2.101.290	82,4

2272-0001 - Nacional - 20121 (-/-) - Atividade

	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	1.400.000	1.384.684	98,91

2272-0001 - Nacional - 20928 (-/-) - Atividade

	Previsto Atual	Realizado	%
Financeiro	1.150.000	716.606	62,31

4.1.3. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Programa 1086 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

Tipo de programa	Finalístico		
Objetivo	Assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do país.		
Público beneficiário	Pessoas portadoras de deficiência		
Gerente	Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior	Contato	izabel.maior@sedh.gov.br / 61 34293683
Gerente Executivo			
Não houve indicador apurado no exercício			

Cabe ressaltar a aplicação de R\$ 4,6 milhões para a promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, com destaque para o apoio à implantação de 9 conselhos de direitos em estados e municípios, a capacitação de 13.288 pessoas e a implantação de 2 unidades do Sistema de Informações sobre Deficiência.

09DA - Apoio a Estudos e Pesquisas na Área da Pessoa com Deficiência (estudo realizado/unidade) - Operações Especiais

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		2	2	100
Financeiro		200.000	200.000	100

0879 - Apoio à Implantação de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência em Estados e Municípios (conselho implantado/unidade) - Operações Especiais

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		7	9	128,57
Financeiro		195.000	194.999	100

6246 - Capacitação de Recursos Humanos para Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (pessoa capacitada/unidade) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		30.500,00	13.288,00	43,57
Financeiro		5.500.000	2.500.000	45,45

2272 - Gestão e Administração do Programa

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro		1.330.000	1.082.694	81,41

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro		340.000	340.000	100

4281 - Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência – SICORDE (sistema mantido/unidade) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		1	1	100
Financeiro		255.000	255.000	100

Programa 1078 - Nacional de Acessibilidade

Tipo de programa	Finalístico		
Objetivo	Promover a acessibilidade aos bens e serviços da comunidade para as pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida		
Público beneficiário	Pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida		
Gerente	Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior	Contato	izabel.maior@sedh.gov.br / 61 34293683
Gerente Executivo			
Não houve indicador apurado no exercício			

Destaca-se no Programa Nacional de Acessibilidade, o investimento de R\$ 1,6 milhões, para a capacitação de 1600 técnicos e agentes sociais e outras realizações. Ainda nessa área, enfatiza-se a realização de Câmaras Técnicas sobre o Projeto de Lei do Estatuto da Pessoa com Deficiência, a parceria com a Espanha sobre a classificação das deficiências, a assinatura e encaminhamento ao Congresso Nacional da Convenção da ONU sobre o tema e a realização dos Encontros Nacionais dos Conselhos de Direitos e Coordenadorias Estaduais.

6263 - Capacitação e Especialização de Técnicos e Agentes Sociais em Acessibilidade (pessoa capacitada/unidade) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	1.200,00		1.600,00	133,33
Financeiro	400.000		399.491	99,87

2A38 - Estudos e Pesquisas em Acessibilidade (planos, estudos, pesquisas e projetos realizados/unidade) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	1		1	100
Financeiro	200.000		200.000	100

2272 - Gestão e Administração do Programa

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro	910.000		844.494	92,8

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro	220.000		220.000	100

4.1.4. GESTÃO DA POLÍTICA

Programa 0155 - Gestão da Política de Direitos Humanos

Tipo de programa Gestão de Políticas Públicas
Gerente Fauze Martins Chequer
Gerente Executivo Herbert Borges Paes de Barros
Não possui indicador

Contato: fauze.chequer@sedh.gov.br / 61 3429-3318
Contato: Herbert.barros@sedh.gov.br / 61 3429-3594

8601 - Capacitação de Agentes Públicos em Temas Transversais (pessoa capacitada/unidade) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	610		0	0
Financeiro	110.000		110.000	100

Os recursos desta ação foram aplicados no projeto de cooperação técnica firmado entre a SEDH e o PNUD. Por essa razão, a meta será realizada nos próximos exercícios, durante a vigência do projeto.

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (servidor capacitado/unidade) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	108		0	0
Financeiro	21.679		20.937	96,58

A maior parte dos recursos desta ação foram aplicados em projeto de cooperação firmado entre a SEDH e o PNUD. Por essa razão, a meta será realizada em exercícios posteriores.

2272 - Gestão e Administração do Programa

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro	1.280.000		1.280.000	100

4904 - Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos (sistema implantado /unidade) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	1		1	100
Financeiro	610.839		610.839	100

2007 foi marcado pela retomada das discussões relacionadas aos sistemas de informações em direitos humanos. A oportunidade de construção de um novo PPA reacendeu o interesse e a importância do tema que passou a ter tratamento diferenciado, inclusive com a organização de equipe específica para tal finalidade. Nessa linha, foram desenvolvidas ações relevantes referentes à construção de indicadores de direitos humanos, à implantação de novos sistemas de informações, como um sistema mais amplo de informações gerais de promoção e defesa dos direitos

humanos, a integração de outros sistemas existentes na SEDH e a revisão do sistema de informações de convênios (SISEDH). O SISEDH deverá ser substituído por ferramenta mais avançada que está sendo desenvolvida inclusive com a perspectiva de funcionar como Infrasiq.

900Z - Inserção da Perspectiva de Direitos Humanos nas Políticas Públicas (política implantada/ unidade) – Não-orçamentária

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		1	1	100
Financeiro	610.839		610.839	100

Ao longo do ano, foram observados avanços significativos no desenvolvimento dessa ação que se confunde com parte da missão institucional da SEDH. Merece destaque nessa linha a participação ativa da Secretaria na construção das propostas da Agenda Social do Governo, com foco especial em 4 temas sob sua coordenação (Criança e adolescente, Pessoas com deficiência, Registro Civil de Nascimento e Documentação Civil Básica, Idosos). Esse trabalho exigiu esforço redobrado para a inserção da perspectiva dos direitos humanos nas propostas que envolveram a participação de um grande número de Ministérios e Secretarias Especiais. Afora isso, pode-se observar de forma nítida a incorporação da temática de forma decisiva no bojo do Pronasci (MJ), do PDE (MEC) e outros programas e políticas setoriais.

905I - Monitoramento do Sistema Nacional de Direitos Humanos (-/-) – Não-Orçamentária

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		1	1	100
Financeiro	610.839		610.839	100

O ano de 2007 marca a retomada da revisão do Programa Nacional dos Direitos Humanos com o início da organização de uma Conferência Nacional a ser realizada em dezembro de 2008. A revisão implica inicialmente na atualização do alcance das metas da primeira e segunda versões do Programa Nacional, que será concluída pela SEDH em 2008. Também na linha do monitoramento, importa mencionar a realização de 2 reuniões com os dirigentes estaduais de secretarias relacionadas aos direitos humanos, espaço privilegiado de observação do avanço da institucionalização dos direitos humanos pelo país.

4.1.5. PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Unidade Gestora 110198 – Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Recursos Externos – SEDH/PRREC

RECURSOS FINANCIADOS PELA UNIÃO EUROPEIA

PROJETO Nº BRA/B7-3100/IB/98/0364

Programa de Apoio Institucional às Ouvidorias de Polícia e Policiamento Comunitário

ORÇAMENTO DO PROJETO

Previsão de gasto em 2.007: R\$ 5.576.000,00

Realizado: R\$ 1.044.378,00

Empenhado - restos a pagar: R\$ 1.168.598,99

1. Ações finalizadas em 2007:

- Ficha 1.1.a Reuniões técnicas. - 1ª e 2ª etapas; Ficha 1.1.b Sessões Públicas
entidade executora: CIEDS – Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável.

Obs.: Os recursos dessa ação foram disponibilizados em 2005

- Ficha 1.1.c Divulgação de Relatórios e Ficha 1.1.f Apoio à realização de ações pró-ativas do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia

entidade executora: Instituto de Defesa dos Direitos Humanos – IDDEHA

Obs.: Os recursos dessa ação foram disponibilizados em 2005

- Ficha 2.1.a Visita à Europa de dezesseis alunos participantes do curso de Gestão em Justiça Criminal e Segurança Pública, representantes das corporações e do sistema de segurança pública que se destacaram nos cursos, e dois representantes da coordenação do projeto, para consolidar a capacitação desse grupo com a observação dos métodos locais de investigação criminal e

policiamento.

Valor da ação pago em 2007: R\$ 205.855,00

Nº de beneficiários atendidos em 2007: 18 pessoas

- Ficha 2.1.b Curso de Gestão de Justiça Criminal no Rio de Janeiro – 3 turmas concluídas e seminários.

entidade executora: Fundação Euclides da Cunha.

Obs.: Os recursos dessa ação foram disponibilizados em 2005

- Ficha 2.4.b Curso de Gestão de Justiça Criminal em São Paulo – 1ª etapa concluída com a realização do curso em 2 turmas

entidade executora: Universidade de São Paulo, através do NEV – Núcleo de Estudo da Violência.

Obs.: Os recursos dessa ação foram disponibilizados em 2005 e 2006

- Ficha 2.2.c Levantamento das diversas pesquisas realizadas e em andamento sobre segurança pública e direitos humanos no estado do Rio de Janeiro; e Ficha 2.2.d Estudo do desenvolvimento do projeto com vistas a dar sustentabilidade às ações desenvolvidas

entidade executora: Viva Rio. Entidade contratada.

Obs.: Os recursos dessa ação foram disponibilizados em 2005

- Ficha 2.2.a Modernização dos órgãos de segurança através de mecanismos de pesquisa, de difusão, de integração e de utilização de novas técnicas; Ficha 2.2.b Elaboração e/ou publicação de temas específicos e de manuais técnicos sobre segurança pública e direitos humanos; e Ficha 2.3.a Capacitação de agentes de segurança por meio de cursos de extensão, seminários e workshops bem como de material instrucional.

entidade executora: Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro – ISP

Ação com as seguintes atividades já concluídas: Curso para os integrantes dos conselhos comunitários de segurança; Cursos temáticos e pedagógicos para a formação de docentes das escolas de polícia do Rio de Janeiro; Curso de Capacitação em Técnicas Quantitativas e Análise Criminal; 1ª etapa da Integração dos bancos de dados das polícias civil e militar e guardas municipais;

Obs.: Os recursos dessa ação foram disponibilizados em 2005

- Ficha 2.3.c Workshops com a mídia sobre Segurança Pública e Direitos Humanos e Polícia Comunitária, com publicações dos anais e Ficha 2.3.e Produção de manual de estilo sobre Mídia, Segurança Pública e Direitos Humanos.

entidade executora: IUPERJ - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – Serviços Técnicos e Científicos

Ação concluída, faltando apenas a etapa de distribuição do livro.

Obs.: Os recursos dessa ação foram disponibilizados em 2006

2. Ações contratadas, pagas e em execução:

- Ficha 1.2.c Apoio Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia

entidade executora: Administração direta.

Valor da ação pago em 2007: R\$ 34.050,00

- N5. Realizar campanha radiofônica para divulgar as ouvidorias de polícia e sua importância para ações de segurança pública e garantia dos direitos humanos;

entidade executora: Hemeroteca Sindical Brasileira

Valor da ação pago em 2007: R\$ 394.430,00

- Ficha 2.1.b Curso de Gestão de Justiça Criminal no Rio de Janeiro – publicação da coletânea com artigos dos alunos, professores e especialistas estrangeiros

entidade executora: Fundação Euclides da Cunha

Obs.: Os recursos dessa ação foram disponibilizados em 2005

- Ficha 2.2.a Modernização dos órgãos de segurança através de mecanismos de pesquisa, de difusão, de integração e de utilização de novas técnicas; Ficha 2.2.b Elaboração e/ou publicação de temas específicos e de manuais técnicos sobre segurança pública e direitos humanos; e Ficha 2.3.a Capacitação de agentes de segurança por meio de cursos de extensão, seminários e workshops bem como de material instrucional.

entidade executora: Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro – ISP

Obs.: Os recursos dessa ação foram disponibilizados em 2005

- Ficha 2.3.c Workshops com a mídia sobre Segurança Pública e Direitos Humanos e Polícia Comunitária, com publicações dos anais e Ficha 2.3.e Produção de manual de estilo sobre Mídia, Segurança Pública e Direitos Humanos.

entidade executora: IUPERJ - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – Serviços Técnicos e Científicos

Obs.: Os recursos dessa ação foram disponibilizados em 2006

- Ficha 2.3.b Curso semipresencial para capacitação em guarda comunitária, destinado à Guarda Municipal do Rio de Janeiro

entidade executora: CIEDS – Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável. Entidade contratada.

Valor da ação pago em 2007: R\$ 385.576,00

3. Ações empenhadas em 2007

- N3. Realizar cursos de aprimoramento em controle externo da atividade policial sobre temas específicos – entidade selecionada para execução: CEFET Minas;

Valor empenhado: R\$ 235.028,99

- N6. Produzir material gráfico explicativo, de fácil leitura sobre controle externo e ações pró-ativas das Ouvidorias com o objetivo de dar maior visibilidade à Instituição;

Valor empenhado: R\$ 213.750,00

- Ficha 1.1.d. Produção de Material Técnico sobre Ouvidorias de Polícia – entidade selecionada para execução: Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento de Delinqüente - ILANUD

Valor empenhado: R\$ 129.926,00

- N2. Desenvolver metodologia e aplicar pesquisa sobre letalidade policial nos estados que possuem ouvidorias de polícia – entidade selecionada para execução – NEV/USP – Núcleo de Estudos da Violência;

Valor empenhado: R\$ 275.154,00

- Ficha 2.4.a Elaboração de materiais educacionais e de formação sobre Polícia Comunitária – atividade prevista para ser realizada pelo Núcleo de Estudos da Violência – NEV;

Valor empenhado: R\$ 128.740,00

- N8. Elaboração de material pedagógico interativo destinado a agentes de segurança pública. Entidade selecionada para a execução: Viva Rio

Valor empenhado: R\$ 186.000,00

FUNCIONAMENTO DO PROJETO

Deslocações internas: diárias e passagens: **R\$ 24.466,00**

Nº de beneficiados diretos: 3 pessoas

Resultados:

Pessoas beneficiadas pelas ações do projeto: Ouvidores de polícia + toda a corporação da Guarda Municipal do Rio de Janeiro + corporação da Polícia Civil e Militar do Rio de Janeiro e São Paulo + a população dos 14

estados onde existem ouvidorias de polícia + alunos participantes do curso de Gestão em Justiça Criminal e Segurança Pública, representantes das corporações e do sistema de segurança pública que se destacaram nos cursos + pesquisadores, professores, estudantes da área de segurança pública e direitos humanos + a mídia nacional.

Observações:

Dos recursos previstos para 2007, R\$ 4.531.613,00 deixaram de ser executados pelo seguinte motivo: Repasse de recursos da União Européia suspenso até a vinda de uma auditoria independente contratada pela União Européia, com a finalidade de auditar as contas do projeto e assim autorizar novo repasse. Com isso a STN –Secretaria do Tesouro Nacional não liberou recursos financeiros para continuar a execução do projeto. A auditoria aconteceu em dezembro de 2007.

4.1.6. BREVE INFORMAÇÃO SOBRE OS CONSELHOS VINCULADOS

Como informado anteriormente, dentre as atribuições da Secretaria Especial dos Direitos Humanos está a de dar suporte administrativo para o funcionamento de 07 (sete) Conselhos, que têm como principal objetivo promover a articulação entre o Estado e a sociedade civil, pautar a agenda governamental e contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas.

São eles:

Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH

Órgão colegiado, criado pela Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, com representantes de setores representativos ligados aos direitos humanos e com importância fundamental na promoção e defesa dos direitos humanos no País, o CDDPH não teve condições de realizar os objetivos, para os quais tinha sido criado, nos seus primeiros vinte anos de existência.

O retorno ao pleno funcionamento vai ocorrer somente no governo do General João Batista Figueiredo, graças ao esforço pessoal do Senador Petrônio Portela. Em histórica reunião, realizada em abril de 1979, foi reativado. Nessa data, o Doutor Barbosa Lima Sobrinho, eleito Vice-Presidente do Conselho, chamou a atenção do Governo para a necessidade de ratificação da Convenção Americana de Direitos Humanos. Embora ainda pesasse sobre o Conselho a exigência de sigilos sobre seus debates, que só será revogada no final da ditadura, o discurso do Doutor Barbosa Lima Sobrinho mostra a principal razão de ser do CDDPH: um foro privilegiado das demandas da sociedade civil, no âmbito do Estado em relação aos direitos humanos.

O CDDPH tem como principal atribuição receber denúncias e investigar, em conjunto, com as autoridades competentes locais, violações de direitos humanos de especial gravidade e abrangência nacional, como chacinas, extermínio, assassinatos de pessoas ligadas a defesa dos direitos humanos, massacres, abusos praticados por operações das polícias militares, etc. Para tanto, o Conselho constitui comissões especiais de inquérito e atua por meio de resoluções. Além disso, o CDDPH promove estudos para aperfeiçoar a defesa e a promoção dos direitos humanos e presta informações a organismos internacionais de defesa dos direitos humanos.

Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA

O CONANDA foi criado pela Lei Federal nº 8242, de 12 de outubro de 1991, e iniciou suas atividades em 1993. A instalação do CONANDA, juntamente com a implantação dos Conselhos de Direitos e Tutelares nos Estados e Municípios, foi um passo decisivo, no sentido da consolidação de um novo modelo de atenção a crianças e adolescentes, na medida em que permitiu o reordenamento institucional proposto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É sem dúvida um grande avanço da sociedade, no sentido de garantir de

forma democrática as discussões e a proposição de políticas específicas voltadas para a área. O Conselho é composto, de forma paritária, por representantes indicados pelo Governo Federal e por membros da sociedade civil, permitindo maior eficiência e legitimidade às manifestações voltadas para a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Ao CONANDA compete propor modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas à garantia desses direitos, apoiar e promover campanhas educativas sobre os postulados do ECA, acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária da União, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada para a promoção dos direitos além de gerir o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente. Após 18 anos de aprovação do ECA, o CONANDA consolida-se como instância importante, não somente pelos bons resultados obtidos na mobilização e conscientização social no país, como também, na definição das políticas mais adequadas e que possibilitam o estabelecimento da prioridade absoluta à infância, conforme preconiza a Constituição Federal.

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE

Criado pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de julho de 1999, como órgão superior de deliberação colegiada, o CONADE tem como competências acompanhar e avaliar a política nacional da pessoa portadora de deficiência e as mais diversas políticas públicas de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana, no que concerne à pessoa portadora e deficiência. As competências do CONADE estão definidas no Decreto 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999.

O Brasil tem mais de 24 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, segundo dados do Censo 2000 sobre a situação das pessoas com deficiência no Brasil. Pela primeira vez, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE incluiu cinco itens sobre o assunto em sua pesquisa nacional.

Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD

Criado em 27 de maio de 1998, órgão colegiado, integrante da estrutura básica da SEDH, ao qual compete propor, acompanhar e avaliar as políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos sociais e étnicos afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância. O Conselho, também, tem como atribuição responder e acompanhar os casos de discriminação previstos na Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Além disso, o CNCD acompanha denúncias de violação dos direitos humanos dos povos indígenas, casos de homofobia, discriminação racial contra a população negra e apoio a comunidades de remanescentes de quilombos.

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI

Criado em 13 de maio de 2002, o CNDI é órgão colegiado de caráter deliberativo, integrante da estrutura básica da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, tem por finalidade elaborar as diretrizes para a formulação e implementação da política nacional do idoso, observadas as linhas de ação e as diretrizes conforme dispõe a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

Também tem como competências: estimular e apoiar tecnicamente a criação de conselhos de direitos do idoso nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, propiciar assessoramento aos conselhos estaduais, o Distrito Federal e municipais, no sentido de tornar efetiva a aplicação dos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso, bem como zelar pela implementação dos instrumentos internacionais, relativos ao envelhecimento das pessoas, dos quais o Brasil seja signatário.

Conselho Deliberativo Federal do Programa de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, ao qual compete decidir sobre os pedidos de admissão e exclusão do Programa, solicitar às autoridades competentes medidas de proteção, solicitar ao Ministério Público as providências necessárias à obtenção de medidas judiciais acautelatórias, encaminhar as pessoas, que devem ser atendidas pelo Serviço de Proteção ao Depoente Especial, adotar as providências necessárias para a obtenção judicial de alteração de identidade civil, fixar o valor máximo da ajuda financeira mensal aos beneficiários da proteção e deliberar sobre questões, relativas ao funcionamento e aprimoramento do Programa.

Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras em matéria de Adoção Internacional, criado pelo Decreto 3.174/99, reúne-se semestralmente, para avaliar os trabalhos efetuados no período e traçar políticas e linhas de ação comuns, objetivando o cumprimento adequado, pelo Brasil, das responsabilidades assumidas por força da ratificação da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. O Conselho é composto pelos seguintes membros: Autoridade Central Administrativa Federal, que o presidirá, um representante de cada Autoridade Central dos Estados Federados e do Distrito Federal, um representante do Ministério das Relações Exteriores e um representante do Departamento de Polícia Federal.

Registre-se, ainda a existência e a atuação da **Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo** (Decreto de 31/7/2003) e do **Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos** (Portaria SEDH 98, de 9 de julho de 2003) que são fóruns importantes de debate, articulação político-institucional e de suporte à atuação da SEDH e de outros órgãos relacionados aos temas trabalhados.

5. Desempenho Institucional

A Secretaria não dispõe de indicadores de desempenho institucional. Não obstante, algumas constatações permitem avaliar seu desempenho ao longo de 2007.

A recente inclusão do Brasil no rol dos países com maior Índice de Desenvolvimento Humano é, em grande parte, resultado dos esforços empreendidos pelo Governo Federal e pela sociedade civil organizada na área de direitos humanos. O trabalho da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República permitiu maior integração entre os vários temas sob sua coordenação e logrou reforçar a incorporação do olhar de direitos humanos em diversas políticas setoriais, na atuação de outros ministérios, de outros poderes e de outros entes da federação. Na mesma linha, a SEDH reforçou a relação com a sociedade civil organizada e consolidou o papel de destaque do Brasil na área de direitos humanos no cenário internacional.

No ano de construção do PPA 2008-2011, a Secretaria Especial realizou mudanças substanciais nos programas e ações sob sua responsabilidade, primando pela articulação das ações temáticas e pelo aperfeiçoamento de sua gestão interna. Destacam-se a criação dos programas Educação em Direitos Humanos e Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a integração das ações de proteção a vítimas, testemunhas, defensores de direitos humanos e crianças e adolescentes ameaçados de morte no programa Proteção a Pessoas Ameaçadas, assim como a estruturação do Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos.

O foco na articulação e na integração de ações também marcou o esforço do Governo Federal na construção da agenda prioritária do Governo na área social – PAC Social, que compreende a fortemente a temática direitos humanos em seu eixo Direitos de Cidadania. À Secretaria Especial dos Direitos Humanos coube coordenar, em 2007, o trabalho de diversos Ministérios, empresas públicas e de organizações da sociedade civil, para a construção e o lançamento das ações relacionadas a quatro temas: Criança e Adolescente, Pessoas com Deficiência, Registro Civil de Nascimento e Documentação Civil Básica e Idosos.

Com o mesmo foco, merecem destaque as seguintes realizações: 1. adesão de mais 6 estados ao Plano de Ações Integradas para Prevenção e Combate à Tortura; 2. lançamento da revisão do Plano de Enfrentamento

à Violência contra a Pessoa Idosa assinado por 6 ministérios; 3. realização dos Encontros das Coordenadorias Estaduais e dos Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência; 4. realização da 7ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente com 1.500 delegados de todos os estados; 5. a convocação da I Conferência Nacional de Políticas Públicas para Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros, que será realizada em 2008.

No que tange às ações de proteção, além da manutenção e gradual ampliação do Programa de Proteção a Testemunhas, ressalta-se, em 2007, a edição dos Decretos nº 6.044 e nº 6.231 que estabeleceram o marco legal para os programas de Proteção a Defensores de Direitos Humanos e de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte. Juntos, esses três programas beneficiaram mais de 1500 pessoas ao longo de 2007.

No campo da educação em direitos humanos, foram desenvolvidas ações de divulgação, capacitação e sensibilização, com destaque para as atividades de celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos (10 de dezembro), a saber: Feira e Show “Direitos Humanos: Iguais na Diferença” (Salvador, BA) II Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul e 13ª edição do Prêmio Direitos Humanos.

No campo das relações internacionais, cumpre destacar a aprovação, no Conselho de Direitos Humanos da ONU, de proposta apresentada pelo Brasil de criação das metas mundiais em direitos humanos, a serem perseguidas em paralelo e em complementação à Metas de Desenvolvimento do Milênio. Registre-se, ademais, o protagonismo do Brasil na interlocução e diálogo no âmbito da 9ª e da 10ª Reuniões das Altas Autoridades de Direitos Humanos do Mercosul e países associados; a assinatura das Convenções da ONU sobre Direitos das Pessoas com Deficiência e sobre Desaparecimentos Forçados; a ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura; as visitas do Relator Especial da ONU sobre Execuções Sumárias, Philip Alston, e da Alta Comissária da ONU para Direitos Humanos, Louise Arbour.

Destaque-se ainda, a realização de ações relevantes no campo do direito à memória e à verdade, a realização de exposição fotográfica sobre o mesmo tema em 7 capitais e com o lançamento do livro-relatório sobre os 11 anos de trabalho da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecimentos Políticos na época da ditadura militar que rendeu ampla cobertura da mídia nacional e que marcou avanço do Governo na temática, tendo em vista constituir-se no primeiro documento oficial a relatar as situações de perseguição, morte e desaparecimentos de pessoas por conta de sua atuação política durante o regime militar.

Por fim, na gestão interna, importa mencionar a reconfiguração da Ouvidoria dos Direitos Humanos, com retomada dos trabalhos. Quanto ao aprimoramento da gestão das transferências voluntárias, foi ampliada a utilização de editais de chamada pública para a celebração de convênios. Ademais, foram analisados 247 processos de prestação de contas de convênios finalizados no exercício. Durante a análise, foram instauradas 7 TCEs, aprovados 91 prestações de contas e fiscalizados 120 convênios vigentes em 17 UFs.

5.1 Restrições relacionadas à atuação da SEDH

É necessário frisar que as realizações relacionadas à atuação da Secretaria exigiram esforço extra da equipe de trabalho considerando o conjunto de restrições que ainda se apresentam. Nesse sentido, em que pese os esforços para aprimoramento da gestão interna e de atendimento das necessidades de pessoal, logística, infra-estrutura e serviços, ainda restam muitas questões a serem solucionadas de forma a facilitar e otimizar o trabalho da SEDH.

5.1.1. Força de Trabalho

Em 2007, a Secretaria Especial observou discreto crescimento da sua força de trabalho, ocasionado principalmente por adequações internas e otimização do contrato dos prestadores de serviço.

O quadro a seguir, apresenta resumo geral da composição da força de trabalho.

	EXERCÍCIO			
	2004	2005	2006	2007
REQUISITADOS	83	88	88	83
SEM VÍNCULO	41	44	51	58
PRESTADORES	48	51	60	81
ORGANISMOS INTERNACIONAIS	10	0	0	0
CONTRATO TEMPORÁRIO	5	4	3	3
ESTAGIÁRIOS	16	19	20	15
GESTORES (SEM CARGO/FUNÇÃO)	0	0	0	7
TOTAL	203	206	222	247

A situação de servidores da Secretaria Especial dos Direitos Humanos está espelhada no Anexo H.

De fato, a ampliação da capacidade de articulação política da SEDH e, em particular, a assunção de novas responsabilidades como a coordenação de quatro temas da Agenda Social e a instalação da Comissão de Avaliação Interministerial dos casos de pessoas atingidas pela Hanseníase geraram aumento do volume de trabalho que não foi acompanhado na medida adequada pela expansão do quadro de pessoal e de colaboradores.

Observou-se, no exercício, redução da oferta de oportunidades de capacitação da equipe de trabalho, mas delineou-se na elaboração do PPA 2008-2011 nova sistemática que inclui a construção de plano de capacitação próprio e busca de outros meios de oferta de cursos além das parcerias habituais com a Diretoria de Gestão de Pessoas da Casa Civil da Presidência da República, bem como com o Ministério da Justiça, resultado da vinculação estabelecida pelo Decreto 4.673/03.

Na mesma linha, persiste-se na busca pela ampliação de cargos e se organiza plano de otimização de perfis em relação às atribuições.

5.1.2. Instalações

A situação de insuficiência e inadequação do espaço físico da SEDH permanece, tendo até mesmo se agravado com a ampliação da estrutura regimental que ocasionou a criação de novas unidades organizacionais. Essa situação tem prejudicado a instalação de novas coordenações, além de criar um clima desfavorável e conturbado de trabalho. Visando melhorar essa situação, a SEDH tem mantido constante articulação com o Ministério da Justiça para ampliar seu espaço físico, sem, contudo, ter obtido sucesso em razão da falta de condições, no momento, de atender a essa demanda.

No que tange à inadequação do espaço e da infra-estrutura de trabalho, além de problemas estruturais nas salas ocupadas pela SEDH (como insuficiência da rede elétrica e de telefonia, mau funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado), somam-se as questões estéticas e as relacionadas ao conforto dos profissionais quanto à iluminação, pintura das salas, mobiliário.

Ademais, as poucas soluções encontradas para otimização e aprimoramento das instalações por vezes se confrontam com a necessidade e a determinação de garantir acessibilidade em todas as dependências da SEDH.

5.1.3. Gestão de Convênios

Por se tratar de um dos principais instrumentos de implementação das políticas que executa, a gestão de convênios impacta de forma decisiva na otimização do tempo de trabalho e da atuação dos recursos humanos.

De fato, em que pese as necessárias atenção e cautela nos processos de formalização, acompanhamento e análise de prestação de contas, são constantes as reclamações quanto ao excesso de burocracia relacionado à viabilização das transferências voluntárias. Adicionem-se ainda as dificuldades dos proponentes de se adequarem às exigências legais ao apresentarem suas propostas e documentações.

Em 2007, os procedimentos relativos aos aspectos administrativos pertinentes à formalização de convênios e similares permaneceram descentralizados nas Unidades de atividade fim desta Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Registre-se a ampliação gradual e constante no uso dos Editais de Chamada Pública para a seleção de parceiros.

A organização um sistema central de formalização de convênios que permita a adoção de medidas uniformes nos procedimentos que envolvem todo o processo de transferência de recursos foi definida como uma das metas centrais para o próximo exercício.

Com a centralização da análise dos processos de prestação de contas dos convênios firmados pela Secretaria passou-se a ter uma maior agilidade em seus exames e padronização nos procedimentos de análise. Outra questão que merece ser registrada refere-se ao volume de processos em diligência de prestação de contas devido, sobretudo, ao não cumprimento por parte dos convenientes, das obrigações pactuadas.

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não se aplica à SEDH/PR.

7. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL

Não houve projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receita pública federal, afetos a esta SEDH/PR.

8. OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não se aplica à SEDH/PR.

9. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007)

Não se aplica à SEDH/PR.